



DECRETO Nº 03417/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.395, de 08 de outubro de 2014 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 12.288,73 (doze mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.367.1204.0.018 - CONC.SUBV.SOCIAL A APAE CACH.MINAS		
335043 - Subvencoes Sociais	66	12.288,73
TOTAL DE CRÉDITOS		12.288,73

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial da dotação constante do Orçamento-Programa, conforme discriminação;

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.1207.1.119 - AQUISICAO VEICULOS - REC. PROPRIOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	57	12.288,73
TOTAL DE ANULAÇÃO		12.288,73
TOTAL DE RECURSOS		12.288,73

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 08 de outubro de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal